

PORTARIA Nº. 11.598, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no período de 02 á 06 de dezembro de 2013, estarei em viagem oficial para o exterior;

CONSIDERANDO que por ser um período curto não haverá necessidade de licenciamento junto a Câmara Municipal, tendo em vista que a ausência é inferior a 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a demanda dos serviços rotineiros;

CONSIDERANDO a necessidade de não interromper o andamento rotineiro do expediente da municipalidade e considerando a possibilidade de nomear servidor categorizado para responder pelo expediente e atender aos que me procuram na Prefeitura para dar andamento aos casos mais urgentes;

R

E

S

O

L

V

E: Designar, a servidora **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 22.465.188-2 e CPF. N.º 114.413.398/09, Diretora do Departamento de Administração/Planejamento desta Prefeitura, para representar-me durante o período de 02 á 06 de dezembro de 2013 com o intuito de responder pelo expediente, assinar cheques para transferência entre contas do município e pagamento de demandas essenciais; contudo, fica vedada a pratica de atos fins, tais como firmar contratos com terceiros ou praticar atos com características personalíssimas de Chefe do Poder Executivo.

CUMPRA - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 28 NOVEMBRO DE 2013.


= **JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal

